



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos efetivos dos quadros de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de prestarem as Provas Objetivas e Discursivas, de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E CARGOS**

**Data: 12/08/2007 (Domingo)**

**PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)**

Horário de Apresentação: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

**Prova Objetiva e Discursiva (Redação)**

Duração total das Provas: 4h30min

Nº de questões da Prova Objetiva: 50

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

**Prova Objetiva**

Duração da Prova: 3 horas

Nº de questões: 50

Cargos: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador e

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte

**PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)**

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

**Prova Objetiva e Discursiva**

Duração total das Provas: 4h30min

Nº de questões da Prova Objetiva: 60

Cargos: Analista Judiciário – Área Judiciária

Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contadoria

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Elétrica)

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Clínica Geral)

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia (Clínica)

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia (do Trabalho) e

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

1. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário de Brasília, em todas as cidades de aplicação.
  - 1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário ou adoção de horário de verão na cidade de realização de sua prova.
2. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

## **II – LOCAIS DE PROVAS**

1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas nas Cidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba – Estado de São Paulo e em Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, conforme opção de Unidade Administrativa de Classificação/Cidade de Prova/Cargo indicada, pelo candidato, na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, de acordo com o item 6 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo, enviado através dos Correios, ou os disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**.
4. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 24.1 e 24.2 do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições.
5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.
9. Caso haja inexatidão na informação relativa à Unidade Administrativa de Classificação/Cidade de Prova/Cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888** (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas – horário de Brasília).
  - 9.1 A alteração de Opção Unidade Administrativa de Classificação/Cidade de Prova/Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

- 9.2 Não será admitida troca de Opção Unidade Administrativa Classificação/Cidade de Prova/Cargo em outras hipóteses que não a mencionada no item 9.1 deste Capítulo.
- 9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
10. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de quaisquer recursos mencionados no item 7 deste Capítulo.
  - 10.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 10, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 11 deste Capítulo.
11. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 10, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação, fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
  - 11.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de ser lacrado.
  - 11.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões Personalizado juntamente com a Folha de Respostas.

### **III – IDENTIFICAÇÃO**

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na(s) Folha(s) de Resposta(s) Personalizada(s). Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-la ou se, por qualquer motivo,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.

**IV – MATERIAL**

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3. É importante levar o Cartão de Convocação no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

São Paulo, 31 de julho de 2007.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**  
Presidente